

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**

## **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2014**

**PRESIDÊNCIA:** - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

### **VEREADORES PRESENTES:**

DR. HÉLDER MANUEL RODRIGUES DE BARROS

DR. FERNANDO PEREIRA CABODEIRA

DR<sup>a</sup> BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES

DR. JOSÉ ALBANO DOMINGUES

ENG<sup>o</sup> FERNANDO JOÃO FERNANDES FONSECA

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

**HORA DE ABERTURA:** - 16h00

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – VOTO DE PESAR:** - Pela Presidência foi apresentado à Câmara um voto de pesar, pelo falecimento do Prof. Doutor José Terra, um dos maiores referenciais vultos culturais de Arcos de Valdevez e um figura cimeira do Humanismo português e da luta pelos valores da democracia e da liberdade, o qual foi aprovado por unanimidade, seguindo-se um minuto de silêncio em memória do falecido. -----

**INTERVENÇÕES:** - Usou da palavra o Vereador Fernando Cabodeira que se referiu ao assunto da Requalificação da Rotunda junto à EPRALIMA, que havia sido adiado para esta reunião mas não constava da Ordem do Dia. -----

- Referiu de que tem havido vários eventos dos quais não têm tido conhecimento a não ser pela Comunicação Social, tendo feito o reparo, uma vez que fazem parte integrante do executivo municipal.-----

- Fez reparos e reclamou alterações à Agenda editada pela Autarquia, sugerindo que se introduzissem nela secções para uma mais fácil percepção das actividades que se vão realizando pelo concelho, bem como a correcção de algumas falhas, nomeadamente a data do Carnaval e a omissão de informação sobre jogos a efectuar pelas diversas equipas seniores do concelho, e que merecem o mesmo tratamento das que aí vinham mencionadas. -----

- Referiu ainda a necessidade de revitalizar o comércio local com a realização de eventos no interior da malha urbana da vila, referindo-se em especial ao fim de semana gastronómico que seria realizado no Centro de Exposições em Guilhadeses, o que considerava um erro, pois seria retirar gente do centro urbano. -----

- Interveio, de seguida, o Vereador José Albano Domingues, que apresentou a seguinte declaração: “A Câmara Municipal de Arcos de Valdevez é associada da In.Cubo. -----

Neste contexto e porque exercemos as funções de vereadores, solicitamos ao Presidente da In.Cubo várias informações, no dia 10 de Dezembro de 2013, designadamente no que respeita a verbas e modo de contratação de trabalhadores ou serviços. -----

Porém, até ao momento, as informações solicitadas ainda não nos foram prestadas. -----

A actuação do Presidente da In.Cubo leva a concluir pela intenção de sonegação de informação e revela desrespeito e desconsideração pela Câmara Municipal. -----

Pelo exposto, solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que exija do Presidente da In.Cubo a imediata satisfação do solicitado pelos vereadores.”-----

- O Vereador Fernando Fonseca usou da palavra para manifestar o seu desagrado pela actuação da Câmara Municipal relativamente ao projecto da APPACDM de Viana do Castelo perguntando a quem pertence o antigo prédio da Confraria da Srª da Peneda.

Relativamente aos assuntos colocados pela Vereação, a Presidência prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Que subscrevia as críticas apontadas pelo Vereador Fernando Cabodeira sobre a Agenda, prometendo uma reformulação da mesma, bem como do site do Município. --

- Que era intenção da IN.Cubo dar toda a informação aos senhores Vereadores sobre o objectivo e o propósito da Associação, e que havia intenção de convidar a Vereação para uma visita à IN.Cubo. -----

- Deu explicações detalhadas sobre o processo relativo à APPACDM e que a preocupação da Câmara era saber se as crianças e os jovens com deficiência iriam ou não ter apoio. Deu conhecimento da reunião que teve com a Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez e a APPACDM sobre o apoio à deficiência. O centro de actividades ocupacionais para 30 utentes e o Lar residencial para 15 utentes será desenvolvido pela SCMAV, no Hospital de S. José, até haver apoios para desenvolver esta valência no antigo Seminário. -----

**INFORMAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** De seguida, a Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: -----

- Da reunião que iria ter com as Juntas de Freguesia envolvidas a propósito do futuro projecto de construção de uma linha de rede eléctrica de muita alta tensão, que atravessará o concelho; -----

- Que no dia 28 de Janeiro, iria decorrer uma reunião no Centro Municipal de Informação e Turismo para tratar de assuntos relacionados com a área de Turismo, bem como outros assuntos complementares, nomeadamente a Eleição do Representante do Sector do Alojamento (Hotelaria e Turismo em Espaço Rural) e Representante das Empresas de Animação Turística no Conselho Municipal de Turismo. -----

- Que participou numa reunião com o Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, Nuno Vieira e Brito, e o Presidente da CIM Alto Minho por causa de um projeto-piloto designado de EMER - Empreendedorismo em espaço rural que vai ser levado a cabo por diversos parceiros regionais, nomeadamente o IPVC, a UTAD, a In.Cubo e a CA Noroeste e contempla a intervenção dos dez municípios da CIM. Este projeto visa criar estímulos aos pequenos produtores e empresas do ramo agroalimentar em meio rural. O EMER pretende apoiar o empreendedorismo associado a produtos agrícolas e géneros alimentícios; criar circuitos de alimentação e criar produtos e serviços inovadores, sendo o objetivo final a promoção do emprego de jovens e o aumento da competitividades e coesão social. -----

- Informou e solicitou à vereação para estar presente na reunião com as Águas do Noroeste que vai decorrer na Câmara Municipal no próximo dia 3 de Fevereiro pelas 17h30. -----

- Também convidou a vereação para, na próxima segunda-feira, dia 3 de Fevereiro, irem ver o espaço para o futuro Albergue da Juventude. -----

- Deu conta igualmente da receção que vai ser feita à Governadora do Distrito 1970 (Rotary Clube) na Câmara Municipal na próxima sexta-feira, dia 31 de Janeiro, pelas 18h30. -----

- Por último informou que o Prof. Jacinto Rodrigues, em articulação com o Dr. Nuno Soares, se encontra a desenvolver uma candidatura em torno do Padre Himalaia,

que será apresentada ao programa EuropAid. Este projeto tem como principais objetivos a aprendizagem global fora do sistema de educação formal, estimulando padrões de vida básicos, o crescimento inclusivo e sustentável, a gestão dos recursos naturais, a Igualdade, Equidade, Justiça e Paz e Segurança, contribuindo para o 2015, Ano Europeu do Desenvolvimento.-----

O projeto denomina-se Rede Eco pedagógica Himalaia e foca temáticas como a Água, a Saúde, a Alimentação, Terra e Floresta, as Energias renováveis, a Eco tecnologia e a Memória Eco social, áreas em que o Padre Himalaia foi pioneiro.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 13 de janeiro, corrente.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia vinte e um, do mês corrente, que eram de um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um euros e oitenta e seis cêntimos, de operações orçamentais, e de oitocentos e trinta e cinco mil cento e noventa e oito euros e setenta cêntimos de operações de tesouraria.-----

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – EMPREITADA LOJA INTERACTIVA DE TURISMO DE ARCOS DE VALDEVEZ:-** do Sr. Presidente a dar conhecimento que mandou proceder à abertura de um procedimento concursal relativamente à obra em epígrafe, por ajuste directo, sendo o valor base de sessenta e sete mil trezentos e cinco euros, que o prazo contratual seja de 45 dias, com consulta a três empresas Regocib; Predilethes e Habitilima. -----

- Tomado conhecimento.-----

**DIVISÃO DE AMBIENTE - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LIMPEZA E SINALIZAÇÃO DA GRANDE ROTA DO ALTO MINHO NO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ:** - dos Serviços a informar que dando cumprimento ao disposto no n.º 11 do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, solicita-se à Câmara Municipal a emissão de PARECER PRÉVIO VINCULATIVO tendo em vista a realização de um contrato de aquisição de serviços para a “Limpeza e Sinalização da Grande Rota do Alto Minho no Concelho de Arcos de Valdevez”-----

Nesse sentido informa-se que:-----

a) Trata-se de uma aquisição de serviços para execução de trabalhos de limpeza e sinalização de um percurso em área rural, com uma extensão de cerca de 43.7km, sendo que os serviços não dispõem de meios humanos suficientes para assegurar estes trabalhos, dadas as funções que lhes estão atribuídas, as quais não lhes permitem dar resposta a esta tarefa. Pelo exposto, propõe-se que a mesma seja realizada com recurso a aquisição de serviços a uma empresa da especialidade.-----

b) Foi emitida declaração de cabimento orçamental pela área financeira, informação n.º 633/2014.-----

c) Sugere-se a escolha do procedimento concursal por AJUSTE DIRETO com

consulta a 3 empresas da especialidade, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP.-----

d) Relativamente ao cumprimento do disposto no n.º 1 do já citado artigo 76.º, o contrato a celebrar, que não tem objecto idêntico a nenhum contrato celebrado por este município, nem qualquer dos convidados ao procedimento é contraparte em contrato vigente.-----

e) estima-se que o valor base seja de dezoito mil euros, ao qual acresce o IVA.---

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, relativamente à presente aquisição de serviços, bem como autorizar a abertura de procedimento de ajuste directo, nos termos do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, para adjudicação dos serviços, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES, COM PLATAFORMA PARA PROJECTORES DE ILUMINAÇÃO, NO CAMPO DE FUTEBOL DE TÁVORA (SANTA MARIA):** - do Sr. Presidente a dar conhecimento que aprovou o projecto de decisão final respeitante à adjudicação por ajuste directo, do fornecimento em epígrafe, na qual concorreu a firma João Cerqueira Pereira, Lda pelo valor de vinte mil e noventa e um euros, sem IVA.-----

- **Tomado conhecimento.**-----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – CONTRATO ADMINISTRATIVO DA EMPREITADA – EXPANSÃO DA REDE DE ECOVIAS DA CIM ALTO MINHO - 2ª FASE:** - Presente a minuta do contrato administrativo da empreitada em epígrafe, adjudicado à firma J. S. Gomes, Lda, no valor de trezentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e cinco euros, mais IVA, para efeitos de aprovação nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.-----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que se mostra prestada a caução por parte do adjudicatário.**-----

- **Idem**, respeitante ao contrato administrativo da empreitada – **“Parque Urbano de Giela – Reabilitação do Conjunto Histórico Edificado”**, adjudicado à empresa Predilethes Construções, Lda, no valor de seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e nove euros e trinta e quatro centimos.-----

- **A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Fernando Fonseca, aprovar a presente minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que se mostra prestada a caução por parte do adjudicatário.**-----

Aquele Vereador declarou abster-se tendo em conta as posições anteriormente tomadas sobre este assunto.-----

**HASTA PUBLICA POR LICITAÇÃO VERBAL PARA ALIENAÇÃO DE UM PRÉDIO RUSTICO DO MUNICIPIO, NO LUGAR DA IGREJA – VELHA – ARCOS DE VALDEVEZ (SÃO PAIO):** - Presente o auto de arrematação de hasta

pública por licitação verbal de um prédio rustico sito no lugar da Igreja Velha, freguesia de Arcos (S. Paio), tendo oferecido o maior lance o interessado Joaquim Manuel Cerqueira da Silva, no valor de setenta e seis mil e cem euros, no qual a Comissão procedeu à adjudicação provisória do direito de propriedade do imóvel ao referido interessado, pelo valor da licitação, e submete a decisão da Câmara, para efeitos de adjudicação definitiva.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto, bem como proceder à adjudicação definitiva do direito de propriedade, ao referido licitante e pelo valor indicado, a formalizar por escritura de compra e venda, de acordo com as condições da Hasta Pública.-----**

Mais foi deliberado conferir poderes à Presidência para outorgar a escritura em nome do Município.-----

**DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SOM E LUZ PROFISSIONAIS PARA EVENTOS EM AUDITÓRIO 2014:**

**- dos Serviços** a informar que no âmbito da necessidade de desenvolvimento de um processo concursal de ajuste directo denominado "Aquisição de Serviços de aluguer de som e luz profissionais para eventos em auditório, música, teatro, performances/dança; ano 2014", torna-se necessario autorização para seguimento do processo junto dos Serviços municipais competentes, solicitando, de igual modo, o respetivo cabimento prévio da despesa prevista, no valor de trinta e seis mil euros.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, relativamente à presente aquisição de serviços, bem como autorizar a abertura de procedimento de ajuste directo, nos termos do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, para a adjudicação dos serviços, de acordo com a informação dos Serviços. -----**

**ACÇÃO SOCIAL – REALOJAMENTO HABITACIONAL:** - dos Serviços de Acção Social a colocar à consideração o realojamento do agregado familiar de Susete Alexandrina Baptista Correia, propondo a renda mensal de oitenta e seis euros e trinta cêntimos.-----

Os Serviços informam que a requerente é solteira e vive com duas irmãs, uma de 19 e outra de 16 anos, exerce a actividade de empregada de comércio, numa pastelaria auferindo um rendimento mensal de seiscentos e vinte euros. As irmãs encontram-se a estudar no agrupamento de escolas de Valdevez.-----

A mãe faleceu à cerca de 9 meses, tendo as mesmas ficado ao cuidado do pai. Residem na casa da avó materna, de quem são herdeiras, juntamente com outros tios, não tendo as melhores condições de habitabilidade.-----

Ultimamente a ligação destas irmãs com o pai, não tem sido as melhores, o que já levou a uma queixa na protecção de menores por maus tratos físicos.-----

Pelo exposto, e considerando a situação de fragilidade económica e social em que vivem estas irmãs, entendo que deveriam ser realojadas numa casa de habitação social, usufruindo dessa forma não só de uma renda apoiada, como também de

condições de habitabilidade adequadas e condignas.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o alojamento e fixar a renda mensal a pagar, de acordo com a informação dos Serviços.-----**

**- Idem,** respeitante ao agregado familiar de Maria dos Prazeres Ferreira Rodrigues, viúva, e que fazem parte dos filhos, Cosme Alcides Rodrigues Fernandes de 48 anos e de Carlos Alberto Rodrigues de 41 anos.-----

Maria dos Prazeres é pensionista da segurança social, auferindo uma pensão mensal no valor de duzentos e vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos e ainda uma pensão de França no valor de setenta e cinco euros, os filhos não exercem uma actividade regular, trabalhando a jornal, sobretudo na agricultura auferindo uma mensalidade de cerca de cento e sessenta euros mensais, cada um.-----

Vivem numa casa própria, cujas condições de habitabilidade são extremamente precárias, pelo que este agregado não tem condições de habitabilidade adequadas e considerando a situação de saúde de Maria dos Prazeres, entendem que deveriam ser realojados numa casa de habitação social, usufruindo dessa forma, não só de uma renda apoiada, como também de condições de habitabilidade adequadas e condignas.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o alojamento e fixar a renda mensal a pagar, de acordo com a informação dos Serviços. -----**

**MUDANÇA DE TITULARIDADE – HABITAÇÃO SOCIAL: - de Suzana Marina Ribeiro Fernandes,** residente em Caminho do Poço do Macho – Aldeia, freguesia do Couto, deste concelho, a solicitar autorização para alteração da titularidade da habitação social nº 4 na freguesia do Couto, em nome de sua mãe Graciosa Ribeiro Fernandes Guimarães, cujo agregado era constituído pela requerente, marido e filho menor, tendo sua mãe abandonado o lar desde Abril de 2013, não sabendo do seu paradeiro.-----

Os Serviços informam que considerando que a requerente reúne todas as condições e pressupostos para a atribuição de uma habitação social, nomeadamente: ----

- não possuir casa própria ou arrendada adequada ao seu agregado familiar e suscetível de ser utilizada de imediato;-----

- apresentar uma situação económica frágil, dado que o rendimento mensal, per capita, do agregado familiar, é inferior a 50% do salário mínimo nacional.-----

Sendo assim, proponho que lhe seja atribuída a casa nº 4 da Unidade Habitacional do Couto e que o valor da renda, calculado em função do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, seja de trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos, (trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2014.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o alojamento e fixar a renda mensal a pagar, de acordo com a informação dos Serviços.-----**

**EXPEDIENTE: - do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez,** a informar que participaram na festa de Natal 155 pessoas, pelo valor de dez euros/pessoa, e que solicitam um apoio financeiro no valor de mil quinhentos e cinquenta euros.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado.**-----

**- Da União das Freguesias de Arcos (S. Paio), Vilafonche e Parada,** a informar que não aceitam pagar os custos associados à alteração de titularidade dos contratos de fornecimento de água, por força da lei resultante da agregação de freguesias.-----

Os Serviços informam que na sequência do pedido de alteração da titularidade dos contratos de fornecimento de água e de acordo com a legislação em vigor, os Serviços procederam à alteração na aplicação comercial, tendo incluído os custos de contratação na respectiva facturação, após notificação prévia efectuada por email.-----

O Vereador do Pelouro informa que tendo presente a necessidade das Juntas de Freguesia resultantes de agregação procederem à alteração dos contratos de fornecimento de água para a titularidade da nova entidade jurídica e uma vez que o regulamento municipal de tarifas não prevê qualquer isenção a esse nível, colocar à consideração por parte do executivo de uma proposta de isenção objectiva às Juntas de Freguesia que solicitem a alteração da titularidade dos contratos de fornecimento de água, por força da agregação imposta por lei.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a isenção de tarifa às Freguesias, relativa á alteração a alteração da titularidade dos contratos de fornecimento de água, por força da agregação imposta por lei, de acordo com a presente proposta da Vereação.**-----

**- da Associação Cultural e Desportiva do Vale do Ázere,** a solicitar um apoio para fazer face com obras de melhoria na sede social.-----

Para o efeito apresentam orçamentos no valor de vinte e cinco mil trezentos e quarenta euros. -----

O Vereador do Pelouro, propõe a celebração de um protocolo no valor de oito mil e quinhentos euros.-----

Relativamente aos pedidos de atribuição de apoios financeiros presentes à Câmara, o Vereador Fernando Cabodeira referiu que os Vereadores do Partido Socialista aprovam os apoios financeiros às associações e instituições do concelho, mas reclamam rigor e coerência. Por isso, além dos planos de actividades e orçamentos que são apresentados pelas colectividades, os projectos devem ser mais bem fundamentados, devendo fazer-se referência às infra-estruturas alvo de intervenção, para que não se criem distorções no próprio peso das instituições independentemente do mérito das candidaturas. -----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo de colaboração, prevendo o apoio financeiro de oito mil e quinhentos euros, seguindo-se a respectiva assinatura.**-----

**- da Atlântica – Associação Florestal dos Vales do Minho, Coura, Ancora, Vez e Lima,** a apresentar os valores orçamentados resultantes de perda de material relacionados com o incêndio florestal ocorrido na freguesia de Sá. -----



O Vereador propõe para o efeito um apoio de sete mil e quinhentos euros, para aquisição de material.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo de colaboração, prevendo o apoio financeiro de sete mil e quinhentos euros, seguindo-se a respectiva assinatura.-----**

**- do Centro Paroquial e Social de Rio Frio, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Rio Frio, deste concelho, a solicitar um apoio para a obra de construção do Lar de Idosos, no valor de quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco euros.-----**

A Vereadora do Pelouro propõe a celebração de um protocolo a celebrar no corrente ano no valor de cinquenta mil euros.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo de colaboração, prevendo o apoio financeiro de cinquenta mil euros, seguindo-se a respectiva assinatura.-----**

**- do Rancho Folclórico da Associação de Vilarinho das Quartas – Soajo, a solicitar um apoio para a aquisição de uma viatura de 9 lugares para o referido rancho, no valor de onze mil duzentos e cinquenta euros.-----**

O Vereador do Pelouro propõe a celebração de um protocolo no valor de seis mil e quinhentos euros, a celebrar no presente ano.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo de colaboração, prevendo o apoio financeiro de seis mil e quinhentos euros, seguindo-se a respectiva assinatura.-----**

**- do Rancho Folclórico de Vilela, a solicitar um apoio para fazer face a despesas com a elaboração de um DVD para divulgação das tradições, mais concretamente a cultura das Croças e as Rocas só existente nesta freguesia.-----**

O Vereador do Pelouro propõe a celebração de um protocolo no valor de setecentos e cinquenta euros, a celebrar no corrente ano.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo de colaboração, prevendo o apoio financeiro de setecentos e cinquenta euros, seguindo-se a respectiva assinatura.-----**

**- da Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses, a solicitar o pagamento do valor de onze mil quinhentos e vinte e cinco euros em falta e respeitante ao protocolo celebrado para o pagamento do projecto de “Requalificação do Campo de Futebol”.-----**

O Vereador do Pelouro propõe a feitura de um protocolo a celebrar no corrente ano no valor de onze mil quinhentos e vinte e cinco euros.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo de colaboração, prevendo o apoio financeiro de onze mil quinhentos e cinquenta euros, seguindo-se a respectiva assinatura.-----**

**- da Fábrica da Igreja Paroquial de Arcos de Valdevez (Salvador), a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de cem mil euros, para participar nas obras não previstas que foram executadas na torre sineira da Igreja Matriz. -----**

A Presidência propõe a atribuição de um apoio de cinquenta mil euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo de colaboração, prevendo o apoio financeiro de cinquenta mil euros, seguindo-se a respectiva assinatura.-----

- da AMI – Assistência Médica Internacional a solicitar um donativo da Câmara Municipal para apoio a carenciados.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de cento e cinquenta euros.-----

- da Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião a solicitar o apoio do Município mediante a aquisição de postais e pens/usb, ou atribuição de um donativo.-----

- A ser presente a próxima reunião, devendo o pedido ser objecto de informação dos Serviços de Acção Social sobre a natureza e âmbito de actuação da referida Associação.-----

**PROTOCOLO:** - Presente, para ratificação, o protocolo celebrado com a Associação Social Recreativa Juventude de Vilafonche, que tem como objectivo apoio ou colaboração no desenvolvimento das actividades programadas para o ano de 2014, no âmbito do Programa de Apoio Juvenil.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar.-----

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - “BLOCO XLVI – CAMINHO DA GUIA - JOLDA (SÃO PAIO):** - dos Serviços a informar relativamente à obra em epígrafe, na qual findo o prazo concedido, 5 dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimentos à proposta de adjudicação.-----

Assim, e nos termos do artº 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento deliberou, por unanimidade, manter o teor do relatório preliminar e propôr a adjudicação à empresa Martins & Filhos, SA, pelo valor de setenta e oito mil e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos, sem IVA.-----

Interveio o Vereador Fernando Cabodeira que referiu que numa das primeiras reuniões deste executivo os Vereadores do Partido Socialista deram nota de uma carta remetida pelos actuais presidentes de Junta de Jolda (S. Paio) e de Jolda (Madalena e Rio Cabrão e que referiam que esta obra não tinha qualquer interesse para as freguesias pois não servia ninguém, e que havia outros projectos prioritários. Que, nessa base, em devido tempo sugeriram o cancelamento do concurso, uma vez que a obra não é necessária e não resolve situação nenhuma. Referiu ainda que devia haver bom senso, na concretização daquilo que é necessário para as populações, lastimando que o procedimento tenha continuado para agora se fazer a adjudicação da obra. -----

Foram dadas explicações de que aberto o procedimento de contratação há um dever legal de adjudicação, sob pena a Câmara ter de indemnizar os concorrentes, e de que deverá manter-se coerência quanto á prática dos actos, pois se fazia sentido para o interesse público decidir realizar aquela obra, inscrevendo-a no Plano Plurianual de Investimentos aprovado na Assembleia Municipal, não o fazia agora proceder à

anulação do respectivo procedimento. -----

**- Devidamente apreciado e discutido este assunto, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Fernando Cabodeira e José Albano Domingues, e a abstenção do Vereador Fernando Fonseca, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente Martins & Filhos, SA, pelo valor de setenta e oito mil e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos, a que acresce o IVA, de acordo com o presente relatório do Júri do procedimento.-----**

**Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Público, uma vez que não há lugar a prestação de caução pelo adjudicatário. -----**

**DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL –**  
**PROCEDIMENTO AJUSTE DIRECTO: - dos Serviços a informar relativamente ao procedimento por Ajuste Direto de Prestação de Serviços relativo à colaboradora Liliana Marques, findado que está o contrato que a ligava ao Município, com término a 15 do corrente.-----**

Esta situação advém do facto da colaboradora em referência desenvolver diversas atividades de cariz específico, realizadas em colaboração com a Casa das Artes desde o ano de 2000, e que se ligam ao apoio e responsabilidade nas atividades de bilhética, com gestão, emissão e venda de ingressos em espetáculos, nomeadamente em fins de semana, bem como atividades de apoio direto e secretariado à nossa pessoa, com enfoque igualmente contabilístico e financeiro, de grande importância e rigor; a colaboradora desenvolve ainda, com total disponibilidade, atividades diversas em atividades e cerimónias protocolares e em eventos municipais, sem qualquer encargo adicional para a edilidade, desenvolvendo um trabalho de grande profissionalismo e dedicação.-----

Os Serviços da Divisão Administrativa informam que em face à informação do Chefe de Divisão Sociocultural, a escolha do procedimento de ajuste direto é aquele que melhor se adapta, atendendo que o Município não dispõe, nem se revela conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para assegurar o exercício de funções de apoio às atividades culturais, bem como às atuais limitações no recrutamento. Alertam que o procedimento carece de parecer prévio vinculativo por parte da Câmara, nos termos do n.º 4 do artigo 75.º da Lei do orçamento de Estado 2013, sendo que o parecer depende da verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; declaração de cabimento orçamental emitida pelo Serviço de Contabilidade; e verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE em que o contrato a celebrar não tenha objeto idêntico a qualquer contrato já celebrado por este Município e/ou contraparte de contrato vigente em 2012.-----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do disposto nos nºs 4 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, relativamente à presente aquisição de serviços, bem como autorizar a abertura de procedimento de ajuste directo, nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, para a adjudicação dos serviços,**

de acordo com a informação dos Serviços. -----

**ARCOSFINICIA – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER DO MUNICÍPIO:** - Do Vereador do Pelouro a propôr à Câmara a emissão de parecer favorável, no âmbito do Fundo Local ArcosFinicia, relativamente ao projecto de **Ana Maria Amaral Pereira Sociedade Unipessoal Lda<sup>a</sup>**, de Arcos de Valdevez, para a actividade de restauração e serviços, com o investimento total previsto de vinte e nove mil duzentos e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos.-----

Propõe-se a emissão de parecer favorável ao presente projecto atribuindo um financiamento reembolsável no valor de quatro mil novecentos e setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos.-----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável ao presente projecto de financiamento.** -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - No período aberto à intervenção do público usaram da palavra os seguintes cidadãos: -----

- **Miguel Garcia**, que referiu que o Partido Socialista não teve qualquer contacto para tratar das questões relacionadas com a In.Cubo, tendo ainda referido discordar da posição de receber projectos de braços abertos, lembrando o que está a acontecer com o projecto da extensão de saúde de Loureda. -----

- **Duarte Barros**, que manifestou o seu contentamento pelo facto de a Presidência ter visitado a freguesia de Guilhadeses, e solicitou informação sobre quem era o Vereador do Pelouro dos jardins. Referiu ser lamentável que ninguém com responsabilidade na Câmara tenha tomado providências com as árvores que estão a cair no Parque de estacionamento da Misericórdia. -----

Fez ainda uma referência ao estado de degradação em que se encontra um conjunto de estradas municipais, a merecer intervenção urgente. -----

Solicitou ainda que a Câmara tomasse providências no sentido de manter a iluminação pública ligada mais uma hora nas áreas populacionais junto à vila. -----

Pela Presidência foram dadas informações sobre as questões colocadas. -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram dezanove horas e quarenta minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei. -----